



EDITAL Nº02/2023/PRODONTO

CREDENCIAMENTO DOCENTE

Considerando:

O art. 49, da resolução nº 4/2021 da CONEPE, que estabelece as normas acadêmicas de pós-graduação *stricto-sensu* da UFS;

A necessidade de expansão do quantitativo de docentes permanentes frente às exigências da área de Odontologia na CAPES.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Sergipe lança o presente edital para seleção de docentes permanentes e colaboradores.

1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1.1 Ser docente efetivo vinculado à Universidade Federal de Sergipe.

1.2 Possuir título de doutor(a) em qualquer área do conhecimento.

1.3 Possuir publicações científicas na área de Odontologia.

1.4 Ter orientado pelo menos um aluno de iniciação científica, exceto para jovens docentes segundo critério da CAPES (até cinco anos de conclusão do doutorado).

Uma vez selecionado, o(a) docente deverá ser inscrito(a) no PRODONTO como professor permanente. O(A) docente selecionado(a) deverá oferecer e/ ou auxiliar pelo menos uma (01) disciplina no PRODONTO. O(A) docente deverá ofertar obrigatoriamente entre uma e duas vagas discentes nos processos seletivos anuais. O(A) docente deverá participar de pelo menos uma comissão permanente do programa a ser definida em reunião do colegiado.

2. DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações de credenciamento devem ser submetidas até às 23:59 do dia 08 de março, de 2023, através do e-mail secretariaprodonto@gmail.com. No pedido, o(a) candidato(a) deverá



informar:

Universidade Federal de Sergipe – UFS
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Odontologia



- 2.1 Link para o currículo cadastrado na plataforma lattes;
- 2.2 Linha de pesquisa, dentre aquelas do programa, que poderia colaborar (disponível em: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=727&extra=274367674);
- 2.3 Cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios do(a) candidato(a):
 - Carteira funcional com número do SIAPE;
 - Diploma de Doutorado;
 - Comprovante de orientação de iniciação científica (Declaração de Pesquisa expedida pelo SIGAA-UFS ou comprovante de orientação de outra instituição), exceto para jovens docentes segundo critério da CAPES (até cinco anos de conclusão do doutorado).

3. DA AVALIAÇÃO

As solicitações de credenciamento serão analisadas por uma comissão composta por três docentes permanentes do programa que emitirão um parecer, que será apreciado em reunião extraordinária do colegiado em 10 de março de 2023. Os candidatos selecionados serão credenciados no programa e poderão ofertar vaga(s) para orientar discente(s) de Mestrado e/ ou Doutorado no edital a ser lançado em abril pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. André Luis Faria e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia